

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 07-ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 686.372,15, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO GAB. Nº 7, de 03 de fevereiro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 686.372,15, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, combinada com a Lei Orçamentária Municipal vigente, nº 327/2024, que trata do orçamento municipal para o ano corrente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 686.372,15 (Seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), quando foram incorporadas as fontes de receita “25401070” e “25421070”, aos projetos atividade detalhados na tabela abaixo, às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 686.372,15 (Seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), através de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do art. 43, Par. 1º. Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA MARIA/RN, 03 de fevereiro de 2025.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					686.372,15
02 .006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura					686.372,15
	2017 Manutenção da Educação Fundamental – FUNDEB 70 %				186.330,64
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25401070	0001	186.330,64
	2031 Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 70 %				500.041,51
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25421070	0001	500.041,51

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:4546756D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2025. Edição 3504

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>